



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

1 ATA DA 11^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM

2 21/22 de novembro de 2017

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Adhemar Figueiredo Neto (FENAM), Bruna Borges Castro (MEC), Flávio Taniguchi (ANMR), José Antônio Alexandre Romano, (FENAM), José Luiz Bonamigo Filho (AMB), Lucia Christina Iochida (ABEM), Neilton Araújo de Oliveira (MS), Rosana Leite de Melo (Secretaria Executiva da CNRM), Sidnei Ferreira (CFM). Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS). Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica presentes: Adnan Nesser (CEREM-SP), Andrea Barbieri de Barros (CEREM-RO), Antônio Fernandes Lages (CEREM-MG), Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL), Jedson Santos Nascimento (CEREM-BA), Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP), Magali Sanches (CEREM-MS), Maria da Penha Zago Gomes (CEREM-ES), Maria Zélia Baldessar (CEREM-SC), Marta Rosal (CEREM-PI), Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR), Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR), Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS), Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO), Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC), Viviane Cristina Uliana Peterle (CDRM). Colaboradores da Câmara Técnica presentes: Geraldo Pereira Jotz. Convidados: Claudia Godoi Nascimento (CEREM-GO). Eduardo Macoto Kosugi (ORL), Juracy Barbosa dos Santos (ANMR), Magali Cavalcante Lima (CEREM-BA), Maria Sérgia da Silva Viotti (COREME-UEL). Rodrigo de Jesus Santos (COREME-HRP-DF). A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. **Item 1. Aprovação da Ata.** A ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em outubro do corrente ano, foi aprovada e assinada com as seguintes ressalvas: 1). Foi omitida a fala da Dra. Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS), a saber: ...para que municípios e estados que financiam as bolsas possam ofertar auxílio moradia é imperioso que os gestores sejam informados,

31 visando previsão orçamentária com antecedência necessária. 2). Onde se lê Dra.
32 Andrea Barbieri de Barros (CEREM-TO), leia-se Andrea Barbieri de Barros
33 (CEREM-RO). 3). A Dra. Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR) estava
34 presente na Reunião Plenária da CNRM no dia 26 de outubro de 2017. **Item 2. Discussão e aprovação do Regimento Interno da CNRM.** O plenário deu
35 continuidade à discussão sobre o Regimento Interno da Comissão Nacional de
36 Residência Médica que foi aprovado por unanimidade. A finalização ficou
37 agendada para a próxima plenária. **Item 3. Apresentação da Matriz de**
38 **Competências do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia.**
39 **Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.** O plenário aprovou a Matriz de
40 Competências do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia. **Item**
41 **4. Informe sobre a vigência da Resolução CNRM nº 1/2015.** A Dra. Rosana
42 alertou aos presentes a respeito da vigência da Resolução CNRM nº 1/2015 que
43 regulamenta os requisitos mínimos do Programa de Residência Médica em
44 Medicina Geral de Família e Comunidade – R1 e R2 e dá outras providências.
45 Pediu especial atenção à questão relacionada à infraestrutura, preceptoria e
46 supervisão. Reafirmou que cabe a CNRM discutir e aprovar a Matriz de
47 Competências da especialidade. O Grupo de Trabalho para discutir a Residência
48 em Rede é formado pelos seguintes componentes: Dra. Cristina Sette
49 (CONASEMS), Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL), Dra. Vanessa Campos
50 (CONASS), Dr. Salustiano (CEREM-CE), Dr. Adhemar (FENAM).
51 Encaminhamento: Apresentar em 60 dias. **Item 5. Apresentação da Matriz de**
52 **Competências do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral.** Após
53 adequações e supressões o plenário finalizou a análise e aprovou a Matriz de
54 Competências do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral. **Item 6.**
55 **Apresentação da Matriz de Competências do Programa de Residência**
56 **Médica em Medicina de Família e Comunidade.** Após adequações e supressões
57 o plenário analisou a primeira parte da proposta da Matriz de competências do
58 Programa de Medicina de Família e Comunidade. A segunda parte será
59 apresentada na próxima plenária. A súmula, conforme decisão prévia, ficará
60 disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e terá valor legal para as
61



62 devidas providências relativas às demandas ali contidas. A data da próxima
63 sessão plenária será realizada nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano. A
64 Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de
65 Residência Médica, deu por encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales
66 redigi a presente ata. Brasília, DF 14 de novembro de 2017.